



**1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 570/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA, PE Nº 112/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.118438.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, MEIRY SOARES PORCIÚNCULA, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.180.690/0001-74, situada na RUA BARRA DO PIRAI, 75, ESTAÇÃO NOVA, CAMARAGIBE, PE CEP: 54.774-170, e-mail: [nordestepotencial@hotmail.com](mailto:nordestepotencial@hotmail.com), neste ato representada pelo Senhor MAILSON BARBOSA DE MORAIS, portador do CPF nº 082.553.524-73, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.118438.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 570/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 570/2025.

#### **2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 570/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/10/2026 a 03/10/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Apenas os quantitativos dos itens 7, 9, 13, 19, 20, 21, 6 e 11 da Ata de Registro de Preços nº 570/2025, serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.



### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo Portal do Município ([www.licitacao.maceio.al.gov.br](http://www.licitacao.maceio.al.gov.br)) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 03 de outubro de 2026.

Meiry Soares      Meiry Soares  
Porciuncula:240   Porciuncula:240  
73105434          73105434

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E**  
**CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**MAILSON BARBOSA DE MORAIS**  
**NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

*Mailson Barbosa de Moraes*

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1DA1A798

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E  
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -  
IPLAM  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO  
Nº. 0364/2026. / PROCESSO Nº. 12100.117820.2026.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE Nº. 0364/2026, EM 01/10/2026**, em favor de ‘**CONSÓRCIO MERCADOS BENEDITO BENTES E JACINTINHO**’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº **54.475.254/0001-95**, Atividade Principal Licenciada: **USO E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÃO**’, nome do empreendimento: ‘**MERCADO BENEDITO BENTES**’, endereço do empreendimento: **ENTRE AS RUAS CAINA E CAXÊU – BAIRRO: BENEDITO BENTES – MACEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026.

**ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS**  
Secretário – Presidente/IPLAM

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**93B45059

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E  
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -  
IPLAM  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO  
Nº. 0366/2026. / PROCESSO Nº. 12100.109428.2026.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE Nº. 0366/2026, EM 02/10/2026**, em favor de ‘**CONDOMÍNIO OCEAN VIEW**’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº **10.552.790/0001-71**, Atividade Licenciada: **USO E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÃO**, nome do empreendimento: ‘**CONDOMÍNIO OCEAN VIEW**’, endereço do empreendimento: **AL 101 NORTE, Nº. 9.383 - BAIRRO: JACARECICA - MACEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026.

**ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS**  
Secretário – Presidente/IPLAM

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E93B9DDA

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E  
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -  
IPLAM  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO  
Nº. 0370/2026. / PROCESSO Nº. 12100.111204.2026.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE Nº. 0370/2026, EM 05/10/2026**, em favor de ‘**J C B F CANSANÇÃO - ME**’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº **61.897.228/0001-10**, Atividade Principal Licenciada: **86.30-5-02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**; Atividades Secundárias Licenciadas: **86.10-1-02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**; **86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**;

**86.30-5-99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**; **86.40-2-07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**, nome do empreendimento: ‘**HARMONY ULTRASSONOGRAFIA & SAÚDE**’, endereço do empreendimento: **RUA DOUTOR JOSÉ AFFONSO DE MELLO, Nº. 68, SALA 409, CONDOMÍNIO HARMONY MEDICAL CENTER MACEIÓ – BAIRRO: JATIÚCA, MCEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 05 de Outubro de 2026.

**ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS**  
Secretário – Presidente/IPLAM

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**EDFFBF08

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E  
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -  
IPLAM  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº.  
075/2026. / PROCESSO Nº. 12100.107815.2026.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 075/2026, EM 01/10/2026**, em favor de ‘**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº **17.926.123/0001-5**, atividade licenciada: ‘**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO**’, nome do empreendimento: ‘**REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO AO MUSEU DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE ALAGOAS NO CENTRO DE MACEIÓ/AL**’, endereço do empreendimento: ‘**BAIRRO: CENTRO – MACEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026.

**ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS.**  
Secretário – Presidente/IPLAM

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**07459EFB

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO  
ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 0121/2026. COMPRASNET  
Nº. 72.2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
12600.061134/2026.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de estrutura tecnológica e aquisição de materiais, equipamentos de infraestrutura física necessários para a implantação do **Centro de Controle Operacional (CCO) do sistema de transporte público por ônibus do Município de Maceió.**

Abertura das Propostas: 26/10/2026 às 09h00.  
(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2026.

**SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM**  
Pregoeira/ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**393CA95D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.  
0570/2025. / PE Nº. 0112/2025. / (PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.118438.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.180.690/0001-74;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0570/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 570/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 03/10/2026 a 03/10/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Apenas os quantitativos dos itens 7, 9, 13, 19, 20, 21, 6 e 11 da Ata de Registro de Preços nº. 0570/2025, serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**090D01F4

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**SÚMULA DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº. 013/2022. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.83405/2026).**

**LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, , doravante denominada **LOCATÁRIO**;

**LOCADORA:** A Senhora **ELIANE CARVALHO PEDROSA**, brasileira, portadora do CPF/MF sob o nº. \*\*\*.357.\*\*\*-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCADORA**;

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo do Contrato nº. 013/2022, de locação do imóvel pertencente a senhora **ELIANE CARVALHO PEDROSA**, localizado na Avenida Siqueira Campos, nº. 2.427 – Bairro: Trapiche da Barra - Maceió/AL – CEP Nº. 57.010-161, onde funciona a **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GUIA**.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 013/2022 por mais 12(doze) meses, contados a partir do seu vencimento, em **14/10/2026**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 120002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ CNPJ: 19.406.627/0001-75 CREDOR:111.357.274-49 ELIANE CARVALHO PEDROSA PLANO DE TRABALHO: 12.368.0001.2301.0009 MANTER AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE: 1.550.000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VALOR CONTRATO:R\$66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)**

**VALOR MENSAL:R\$5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) MODALIDADE:06 - DISPENSA DE LICITAÇÃO GRUPO: 015 - EMENDAS OCA;**

**DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS À AVERBAÇÃO DO IMÓVEL:** O LOCADOR obriga-se, no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias, a promover as devidas averbações no Registro Geral de Imóveis (RGI), nos termos do artigo 167, inciso II, item 4, da Lei Federal nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e da Lei Municipal nº. 5.593, de 08 de fevereiro de 2007(Código de Urbanismo e Edificações do Município de Maceió), caso não conste no processo administrativo, sob cuja égide foi firmado o presente Termo Aditivo, a comprovação de que as características do imóvel são compatíveis com aquelas descritas na respectiva Certidão de Ônus, e desde que inexistam evidências de alterações, como construções ou reformas. Verificada a existência de tais alterações não averbadas, o LOCADOR deverá providenciar, às suas expensas, a regularização documental do imóvel perante o cartório competente.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 013/2022, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2026.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980055-7

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**42941B65

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0203/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.33028.2026.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS** e **o INSTITUTO DESENVOLV**.

**DO OBJETO:** Este contrato tem por objeto a contratação de instituição especializada para prestação de serviços de saúde nas modalidades ambulatorial e/ou hospitalar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, a serem prestados a munícipes de Maceió e/ou munícipes de regiões referenciadas deste município, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e conforme os parâmetros remuneratórios fixados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – SIGTAP, do Sistema Único de Saúde – SUS.

**DO VALOR:** O **VALOR ANUAL** estimado do presente Contrato é de R\$ 4.149.964,32 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência para os contratos firmados por força da presente contratação será de 05(cinco) anos, a contar de sua assinatura, cuja cláusula orçamentária será atualizada a cada exercício financeiro por meio de termo de apostilamento, obedecendo aos preceitos fixados pelo Art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**DA DESPESA: SUBAÇÃO: 18.001.239309 Ampliar o Acesso a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.50 Outros Serviços de Terceiros - P.J. FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 Atenção Especializada;**

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 28 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2026.

**EMÍLIA VENTURA PICAÑO E SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974189-5